

LIXA FERRO 150	6
ESMA.BRIL FRAFFLIT VERDE PISCINA 3,6L	1

Modalidade preço global

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 18/07/2022 até 20/07/2022. **LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Av. Anália Franco n. 33, e/ou no e-mail laranaliafranco@sercomtel.com.br

As propostas deverão especificar com clareza; Os produtos cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como deve conter a razão social, o CNPJ, endereço, telefone do fornecedor, período de validade da proposta, forma de pagamento, prazo e as condições para entrega dos materiais cotados, datado e assinado, carimbo da empresa, sendo dispensada a assinatura para orçamento enviado por e-mail. Valdomiro Ferreira dos Santos - Presidente

MAIORES INFORMAÇÕES: Telefone 43 3325-8060 ramal 207
Londrina, 14 de julho de 2023.

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL

EDITAL Nº 024/2023 – CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Londrina, em conformidade com o Edital de Abertura Nº 014/2023 e suas alterações, torna público o presente Edital, para divulgar o que segue:

I - CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1. DA TESTAGEM COLETIVA

1.1 A Testagem Coletiva será realizada no dia **19/07/2023**, no **Colégio de Aplicação Pedagógica Professor José Aloísio Aragão**, sito a **Rua Piauí, nº 720, Centro - Londrina/PR**.

- Horário de apresentação dos candidatos: **8h30min** (oito horas e trinta minutos)*.
- Horário de fechamento dos portões e Início da Avaliação: **9h15min** (nove horas e quinze minutos).

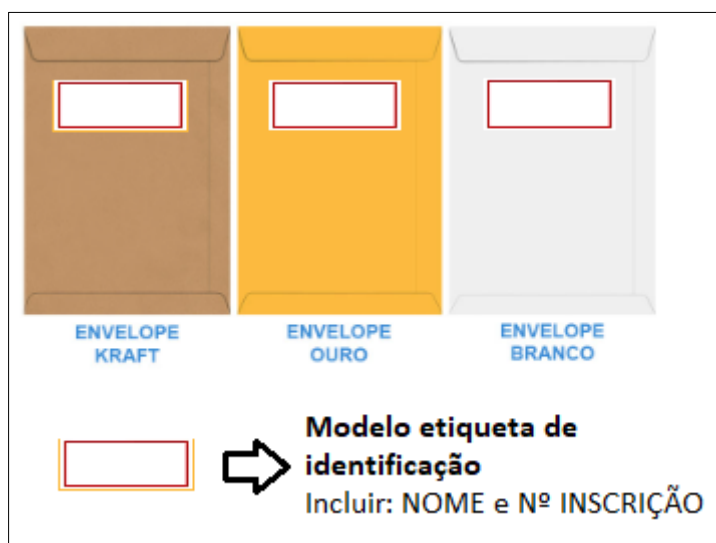
(*) Antes de adentrarem na sala, os candidatos deverão guardar seus pertences, assim como respeitar o distanciamento nas filas para ingresso no recinto de prova.

1.1.1 Os candidatos deverão consultar a sala de realização da Testagem Coletiva no próprio local, assim que chegarem no prédio.

1.2 DOS MATERIAIS/DOCUMENTOS PARA A TESTAGEM COLETIVA

1.2.1 No dia de realização da Testagem Coletiva, os candidatos deverão comparecer munidos de:

- Documento de identificação;
- 3 canetas de material transparente de tinta azul;
- 1 (um) envelope tamanho A4, devidamente identificado por etiqueta, COM NOME COMPLETO E Nº INSCRIÇÃO, conforme modelo a seguir*.



*Modelo Envelope A4 com etiqueta de identificação a ser entregue.

1.2.2 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação do documento.

1.2.3 O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições de uso.

1.2.4 Somente serão aceitos documentos de identificação inviolados e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

1.2.5 Serão aceitos os seguintes documentos digitais: CNH e RG, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, no ato da identificação.

1.2.5.1 A FUNDATEC não aceitará capturas de tela, foto, arquivos em pdf ou impressões.

1.2.5.2 Não será aceito também documento exportado através do próprio aplicativo.

1.2.6 Ressalta-se que, após a identificação, ao entrar na sala de prova, o uso do celular é proibido devendo estar desligado e lacrado.

2. DA ENTREVISTA INDIVIDUAL

2.1 Os candidatos devem consultar o dia, horário e local de realização da Entrevista Individual pelo site da Fundatec, através do link de “Consulta do Agendamento de Data, Horário e Local da Entrevista Individual”, a partir de 17/07/2023.

2.1.1 As entrevistas ocorrerão nos dias **19/07/2023** (tarde) e **20/07/2023** (manhã e tarde).

2.2 Não serão realizados ajustes e/ou trocas de dias e horários da Entrevista Individual.

2.3 Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência do horário determinado no link, munidos de documento de identificação, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

2.4 No dia de realização da Entrevista Individual, o candidato deverá se identificar na sala indicada de comparecimento/identificação, informada no link de Consulta, para recebimento das demais informações.

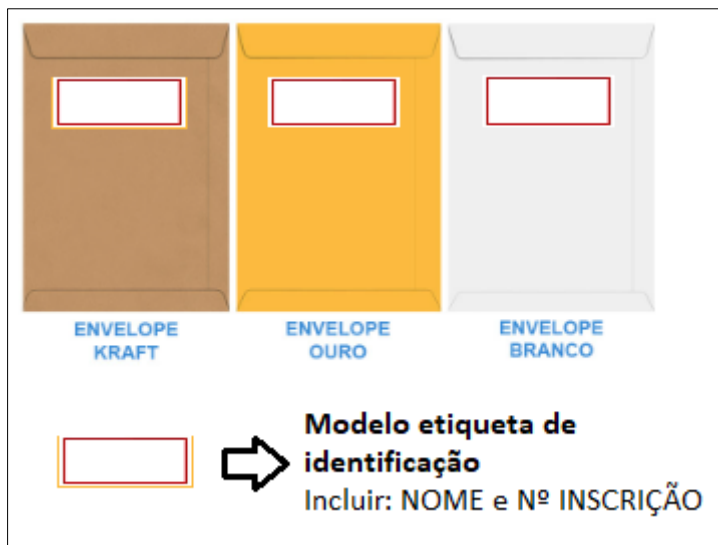
2.5 Não será permitido ao candidato nem ao psicólogo gravar a entrevista.

2.6 DOS MATERIAIS/DOCUMENTOS PARA A ENTREVISTA INDIVIDUAL

2.6.1 No dia de realização da Entrevista Individual, os candidatos deverão comparecer munidos de:

- Documento de identificação*;

1 (um) envelope tamanho A4, devidamente identificado por etiqueta, COM NOME COMPLETO E Nº INSCRIÇÃO, conforme modelo a seguir*, contendo dentro seu currículo profissional com foto e devidamente assinado pelo candidato, e 1 cópia do seu documento de identificação.



Modelo Envelope A4 com etiqueta de identificação a ser entregue.

*De acordo com os subitens 1.2.2 a 1.6.1 especificados acima.

2.7 Não será aceito caneta de tinta preta para a realização da Avaliação Psicológica.

2.8 A falta da apresentação de um dos itens citados nos subitens 1.2.1 e 2.6.1 poderá ser impeditivo para o candidato ingressar na sala de realização do Exame Psicológico.

3. ORIENTAÇÕES GERAIS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 A Avaliação Psicológica será realizada para os candidatos aprovados nas etapas anteriores do Processo Seletivo, conforme disposto no item 1 do Edital nº 014/2023 – Eleições 2023.

3.2 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

3.3 No local de prova serão observados os cuidados de vigilância sanitária conforme orientações legais vigentes.

3.4 Pessoas com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas.

3.5 Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante as Avaliações, desde que ele esteja armazenado em embalagem transparente e sem rótulo.

3.6 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação do documento.

3.7 A identificação correta do local de realização da Testagem Coletiva e Entrevista Individual, bem como o comparecimento no horário determinado são de responsabilidade do candidato.

3.7.1 Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos alegados.

3.8 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.

3.9 O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização do Exame Psicológico como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso.

3.10 Não será realizada Avaliação Psicológica fora do dia, horário e local designado por edital.

3.11 Durante a Avaliação Psicológica, não será permitido ao candidato manter consigo qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, óculos escuro, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo de impresso e anotações), cartão magnético de qualquer espécie, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas brancas. Todos os pertences devem estar embaixo da mesa. O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Processo Seletivo.

3.11.1 A FUNDATEC disponibilizará embalagem específica para que o candidato guarde seus equipamentos eletrônicos, tais como celular, relógio, tablets e chaves com controles eletrônicos. Todo e qualquer pertence pessoal, conforme descrito no subitem acima, não poderá ficar de posse do candidato. A embalagem será fornecida por um fiscal, sendo de total responsabilidade do candidato a guarda dos seus objetos.

3.11.1.1 A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Avaliação.

3.11.2 O candidato, ao ingressar no local de realização das avaliações, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

3.11.2.1 Será eliminado o candidato que permitir que seus materiais/ equipamentos (tais como relógio, celular, etc) emitam qualquer sinal sonoro, ainda que embalados.

3.11.3 A FUNDATEC não poderá ficar responsável pela guarda de qualquer material do candidato.

3.11.4 A embalagem com os equipamentos eletrônicos deverá ser mantida fechada, embaixo da carteira, bem como os demais pertences do candidato, do início até o término das avaliações, e somente poderá ser aberta fora do ambiente de realização do exame, ou seja, fora do local de aplicação.

3.11.5 A equipe de aplicação das provas da FUNDATEC não poderá ficar responsável por atendimentos telefônicos de candidatos, ainda que sejam relativos a casos de enfermidades ou de sobreaviso (plantão).

3.12 Os procedimentos dispostos no item 2 do Edital nº 014/2023 – Eleições 2023, no que couber, serão adotados durante as avaliações.

3.13 A Avaliação Psicológica será realizado conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e nele serão utilizados instrumentos definidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais, baseados nas atribuições e atividades do cargo.

3.14 Verificado que o candidato não possui condições físicas ou emocionais para a realização da Avaliação Psicológica, de forma a colocar em risco tanto equipamentos utilizados quanto a integridade física das pessoas envolvidas, poderá ser determinada a imediata interrupção da prova e até mesmo a eliminação do candidato do certame.

3.15 O resultado da Avaliação Psicológica será divulgado através de Edital, no site da FUNDATEC (www.fundatec.org.br), onde constará relação do número de inscrição e de classificação dos candidatos considerados INDICADO, NÃO INDICADO e AUSENTES.

3.16 É parte integrante deste Edital o ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

Londrina, 17 de julho de 2023. Magali Batista de Almeida, Presidente CMDCA

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

ALINE CRISTINA MIRANDA	77901676944-0
ANA DE FATIMA SOUZA VIEZORKOSKY	77901676934-2
ANA LUCIA DOS SANTOS WALICHEK	77901676935-2
ANA PAULA ROCHA PORTO	77901676920-4
ANDRE SANABRIA	77901676922-4
ANDREIA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	77901676948-0
AVELINA TATIANE DE SOUZA	77901676943-0
BRUNA JAQUELINE DE MOURA LIMA	77901676918-6
BYANCA LUIZA IZAIAS RIBEIRO	77901676940-0
CARLA CRISTINA GIMENEZ DE SA	77901676945-0
CARLOS HENRIQUE LOPES DA SILVA	77901676926-4
CARMEM AUGUSTA TURRI	77901676925-4
CÉLIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE	77901676930-2
CLAUDIA INES AZEVEDO	77901676942-0
DANIELLE CRUDE BONFATI	77901676931-2
EDILSON MARQUES DOS SANTOS	77901678046-8
ELEN FABIANA TENORIO CAMILO LUZ	77901676932-2
ELIANE PATRICIA ARAUJO	77901676938-2
ERSON GONCALVES	77901676927-4
EUNICE APARECIDA AFONSO LAMIM	77901676873-8
FABIANE SOUZA DE MEDEIROS	77901676924-4

FABIO DA ROCHA DUTRA	77901676929-4
FELIPE GIOVANNE DE ALMEIDA SANTOS RODRIGUES	77901676923-4
FERNANDA TASSIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA SANTOS	77901676937-2
GLAUCIA DE SOUZA	77901676933-2
ISABELA SANCHEZ MORENO	77901676914-6
IZABELA ARANEGA FABIANO DE ALMEIDA	77901676915-6
KAREN KAUANA SILVA RIBEIRO	77901676912-6
KAROLINE GARCIA LOMBARDI	77901676907-8
KELLY VICENTE BATISTA	77901676911-6
LETICIA ROCHA DOS SANTOS MENEGON	77901676910-6
MARCIA POLVORA ALJARILLA FERREIRA	77901676906-8
MARIANGELA RIBEIRO ABRAHAO	77901676901-8
NAARA TARSIS DOS SANTOS GRECCO	77901676897-4
NILZA FERREIRA E ARAUJO	77901676896-4
ODETE APARECIDA DE ALMEIDA	77901676895-4
PATRICIA APARECIDA COCATTO DIAS	77901676893-4
PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA	77901676892-4
PATRICIA MAFALDA ANGELUCI	77901676894-4
PAULA CORREIA DE SOUZA	77901676891-4
RAFAEL PLATH	77901676889-6
REBECA CHRIST ROSSINI DE MATOS	77901676888-6
ROSANGELA ALVES FERREIRA	77901676884-6
SABRINA BORGES SERAFIM	77901676883-6
STHEFANY THALITA MORINIGO	77901676881-6
SUELI APARECIDA LOPES	77901676880-6
TATIANE CORREA DA SILVA	77901676879-8
THATIANE APARECIDA RODRIGUES	77901676878-8
THYARA KALAHAN DE AZEVEDO	77901676877-8
VALMIRETE ALVES DA SILVA	77901676876-8
VERGINIA APARECIDA FERRO GAROFALO	77901676946-0
WAGNER DUARTE	77901676939-2
WESLEY ESTEVAM LUIZ	77901676949-0
YAFFA DANTAS	77901676950-9

COMJUVE – CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PUBLICAS DE JUVENTUDE EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, em cumprimento aos dispositivos da Lei 11.515, de 23 de março de 2012, convoca todos/as os/as interessados/as a participarem da VI Conferência Municipal de Juventude, que abordará o tema: *“Reconstruir o presente, construir o futuro: democracia, participação e bem-viver”*.

1. DOS OBJETIVOS DA CONFERÊNCIA

- I – Aprovar o regimento interno da VI Conferência Municipal de Juventude.
- II – Debater, avaliar e propor políticas públicas para a Juventude em Londrina.
- III – Eleger os delegados e delegadas, titulares e suplentes, da sociedade civil e governamental para a conferência Estadual de Juventude.
- IV – Aprovar e dar publicidade às deliberações que serão registradas em documento final.

2. DA REALIZAÇÃO

Dia: 26 de agosto de 2023
 Horário: 14h00 às 18h00
 Local: Centro Juvenil Vocacional
 Endereço: Rua Darcirio Egger, 568, Shangri-lá B, Londrina-Paraná
 Telefone: (43) 3327-0123

3. DAS INSCRIÇÕES

- As indicações de participantes serão realizadas mediante pré-conferências e conferências livres ou por indicação de entidades.
- As entidades poderão inscrever até dois/duas delegados/as e dois/duas suplentes para a VI COMJUVE, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Ofício e/ou declaração de indicação da entidade a qual representa, endereçado ao Conselho Municipal de Juventude, indicando o/a delegado/a titular e suplente da instituição, acompanhado de fotocópia de documento oficial com fotografia.

b) Ata da plenária que indicou os/as delegados/as titulares e suplentes da instituição, realizada no período de quinze dias anteriores a data da VI COMJUVE.

c) E um dos seguintes documentos abaixo: